

TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): JHONATHAS APARECIDO GUIMARÃES SUCUPIRA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6161
Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/08/2025 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 1289841611238 - Defesa: Autuado(a) BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): JHONATHAS APARECIDO GUIMARÃES SUCUPIRA
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2068960008233 - Defesa: Autuado(a) 2 LM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/08/2025 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 1289841502234 - Defesa: Autuado(a) BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): JHONATHAS APARECIDO GUIMARÃES SUCUPIRA
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2322320122205 - Defesa: Autuado(a) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOOS RCORDE LTDA. - EPP - Autuante(s) - JACKSON FERNANDES DE BRITO - Advogado(s): ALONE ALVES CARDOSO
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2691940003255 - Defesa: Autuado(a) BASF SA - Autuante(s) - FRANCISCO A. B. B. CARVAL - Advogado(s): MARCO ANTÔNIO GOMES BEHRNDT
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 04 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 008/2025
PROCESSON.º 024.11410.2025.0006032-38. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PIEMONTE DO PARAGUAÇU. OBJETO: O presente Acordo Consorcial tem como objeto a parceria técnica e financeira entre o ESTADO e o CONSÓRCIO, para a execução de obras e serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 5 metros, contados a partir do bordo da rodovia, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solo e correção de pontos críticos, drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamento em se tratando de estrada com revestimento primário. VALOR: R\$1.440.007,56. PRAZO: 12 meses. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.94.39.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. 1.759.0.149.000000.00.00.00. 1.752.0.113.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.

Portaria Nº 00963891 de 04 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219230	ELIANA FRANCO DE OLIVEIRA	01.06.2006/31.05.2011	06.08.2025	04.09.2025

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00965196 de 04 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEINFRA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47421646	ANTONIO BRAULIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	Especialista em obras públicas	29.10.2024

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00965204 de 04 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA MARIA DUTRA DE SOUZA**, matrícula nº 24617069, para, em razão de Férias no período de 06 de Agosto de 2025 a 20 de Agosto de 2025, substituir **CLAUDIA MARIA HAANWINCKEL SANCHES AZEVEDO**, matrícula nº 24577665, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA DIREG.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO VELHO CHICO (MSB/BSF)
Aos dezessete dias do mês de julho de 2025, as 9h30min, foi realizada por meio de videoconferência na plataforma *Teams*, reunião do Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico (MSB/BSF), convocada mediante Edital nº 08/2025, publicado no DOE de 17/06/2025, ratificado por ofícios encaminhados aos participantes, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019. Os membros do Comitê Técnico (MSB/BSF) que representaram o governo do estado da Bahia se fizeram presentes junto à reunião: o senhor Renan Bitencourt Garrido (SIHS), o senhor Marco Rogério Martins Moreira (Embasa) e a senhora Adriana Santos Rocha (Diretora de Saneamento Rural/SIHS). Os membros do Comitê Técnico (MSB/BSF), representantes dos municípios, foram: Sandra Cibele Leão Santos Andrade-Barra; Leonardo Pereira Cardoso Dias - Serra do Ramalho; Maria Fernanda de Deus Vasconcelos-Paratinga; Damião Ribeiro dos Santos-Carinhanha; Policarpo Miguel Santos de Souza - Ibotirama; Allan Kardec de Oliveira Flores - Santana; Gilberto Nunes da Silva - Cocos; Luan Matos Bonfim - São Félix do Coribe; Cleber Obal - Wanderley; Aclécio Santos - Brejolândia; Tarciane Araújo Gomes - Brotas de Macaúbas; Felipe Luiz da Silva - Muquém de São Francisco. Abertos os trabalhos e verificada a existência de quórum, o senhor Raimundo Freitas, Engenheiro Civil (SIHS), deu início à reunião com as boas-vindas aos participantes, apresentou as orientações gerais da reunião; após isto, contextualizou sobre as legislações pertinentes ao Saneamento Básico, como a Lei nº 11.445/2007 e a sua atualização desta, por meio da Lei nº 14.026/2020;assim como relatou as premissas da Lei Estadual Complementar nº 48/2019 que instituiu as 19 Microrregiões de Saneamento Básico do Estado Bahia e apresentou a sua estrutura de governança. Em ato contínuo, leu o ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de Cocos que solicitou a elaboração de estudo de viabilidade para que a Embasa venha assumir a operação e gestão dos serviços de tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário, informou que se aprovada a pauta referente ao pleito apresentado pelo município de Cocos, pelos membros do Comitê Técnico (MSB/BSF), a pauta seria posta para deliberação dos membros do Colegiado Microrregional (MSB/BSF), na reunião virtual do mesmo dia, no turno vespertino. Em seguida, o senhor Raimundo Freitas, passou a palavra para a senhora Paloma Santana da Conceição Andrade, Assessora Especial da SIHS, neste ato representando a Secretária-Geral (MSB/BSF), a senhora Larissa Gomes Moraes, Secretária da SIHS. Em ato contínuo, a senhora Paloma saudou a todos e informou o embasamento jurídico para viabilizar o pleito por meio da Lei Estadual Complementar 051/2022: “Art. 4º - Cada Microrregião de Saneamento Básico, observados os critérios para o exercício da governança interfederativa, tem por finalidade exercer as competências relativas à integração da organização, da gestão, do planejamento e da execução de funções públicas previstas no art. 3º desta Lei Complementar em relação aos municípios que as integram, dentre elas” ... Inciso “VIII - prestar diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, podendo outorgá-los, em regime de descentralização, a entidade integrante de sua estrutura administrativa criada com tal finalidade, bem como a entidade da estrutura administrativa do Estado da Bahia, ou da estrutura administrativa de municípios que compõem a Microrregião ou com ela são conveniados(NR)”. Após isto, a senhora Paloma instaurou o processo de votação referente à pauta a ser encaminhada ao Colegiado Microrregional (MSB/BSF); fez-se, assim, a chamada nominal dos membros do Comitê Técnico (MSB/BSF), a saber: Sandra Cibele Leão Santos Andrade - Barra; Leonardo Pereira Cardoso Dias - Serra do Ramalho; Maria Fernanda de Deus Vasconcelos - Paratinga; Damião Ribeiro dos Santos - Carinhanha; Policarpo Miguel Santos de Souza - Ibotirama; Allan Kardec de Oliveira Flores - Santana; Gilberto Nunes da Silva - Cocos; Luan Matos Bonfim - São Félix do Coribe; Cleber Obal - Wanderley; Aclécio Santos - Brejolândia; Tarciane Araújo Gomes - Brotas de Macaúbas; Felipe Luiz da Silva - Muquém de São Francisco; todos membros aprovaram a pauta. Em relação aos representantes do governo do Estado da Bahia: o senhor Renan Bitencourt Garrido (SIHS), o senhor Marco Rogério Martins Moreira (Embasa) e a senhora Adriana Santos Rocha (Diretora de Saneamento Rural/SIHS), aprovaram a pauta. Após votação e apuração, a senhora Paloma declarou a aprovação da pauta para ser encaminhada para a reunião do Colegiado Microrregional da Bacia do Velho Chico. Sem óbice e não havendo nada em contrário, a pauta foi considerada aprovada por unanimidade pelos presentes, e foi encaminhada para deliberação do Colegiado Microrregional (MSB/BSF) para apreciação do pleito, assim deu por encerrada a presente reunião, lavrando a presente ata.
Paloma Santana da Conceição Andrade
Secretária Geral em exercício (MSB/BSF)

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO VELHO CHICO (MSB/BSF)
Aos dezessete dias do mês de julho de 2025, às 14h30min, na sala de reuniões, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no 2º andar, situada na 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, CAB, Salvador - BA, em formato híbrido, por meio de videoconferência na plataforma Teams, foi realizada a reunião do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico (MSB/BSF), convocada mediante Edital Nº 08/2025, publicado no DOE de